



JUSTIFICATIVA

Considerando à vantajosidade ao Erário público e fazendo se necessário a prorrogação de contrato nº 182/2024-SEMMA (aditivo) do referido imóvel e considerando a economicidade em um novo processo de inexigibilidade, justificando ainda que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é comprometida com a responsabilidade socioambiental, reconhecemos a importância de estar em conformidade com todas as regulamentações e leis ambientais aplicáveis. A locação de um depósito específico para materiais e resíduos perigosos é fundamental para garantir que estejamos em conformidade com as normas legais e ambientais vigentes. A manipulação e armazenamento inadequados de materiais e resíduos perigosos representam sérios riscos para a saúde dos nossos colaboradores, para a comunidade local e para o meio ambiente em geral. A locação de um depósito dedicado proporcionará um ambiente seguro para o armazenamento temporário desses materiais, minimizando os riscos de acidentes e danos à saúde. A locação de um depósito especializado nos permitirá implementar práticas eficazes de gestão de resíduos, incluindo a segregação adequada, identificação, rotulagem e armazenamento seguro de materiais perigosos. Isso contribuirá para a redução dos impactos ambientais negativos e para o cumprimento dos objetivos de sustentabilidade buscados por este órgão municipal. Considerando a natureza das nossas operações e o volume de materiais e resíduos perigosos gerados, a locação de um depósito dedicado se apresenta como a solução mais viável e eficiente para atender às nossas necessidades de armazenamento temporário.

Por esta razão a escolha do imóvel dar-se devido a sua localização, segurança e espaço amplo que acomodara os objetos nele a serem depositados, atendendo assim as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA e seus departamentos.

Santana do Araguaia (PA), 29 de novembro de 2024.

Luciane Gomes Carveli
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Portaria 1332/2024